



DECRETO Nº 39 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Suspende o expediente da repartição principal (gabinetes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da repartição principal (gabinetes) do dia 03 a 06/11/2020, para manutenção e reparação do telhado.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais atividades (jardinagem, vigilância, manutenção, limpeza), bem como o funcionamento do anexo administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2020.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente